

PARECER Nº: 07/23 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 485/2023

INTERESSADOS: VER. EDILSON SANTOS

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 14/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 14/2023, que autoriza o Poder Executivo a instituir a delegacia especializada em crimes contra a pessoa com deficiência no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2023, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 07/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 14/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

